



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COMANDANTE ANTÔNIO ROMEIRO**  
Rodovia Engº Rene Benedito Silva, nº 860 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4205-2433 | [guardaitapevi@itapevi.sp.gov.br](mailto:guardaitapevi@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 12 de junho de 2025

**Memorando GMI nº 419/25**

**Assunto: Resp. PMI 46292/25- Indicação 2248/2025**

**Vereador Yacer Kourani**

**Prezado Senhor,**

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, referente instalação de Base Comunitária Fixa no Bairro Recanto Verde, informo que não é viável a implantação de Base Fixa, considerando que atualmente para manter em funcionamento no período de 24 horas a Base, se faz necessário o remanejamento de Guardas Municipais trabalhando em regime 12x36 e, considerando baixo efetivo da Guarda Municipal.

Gostaria ainda de informar que, com o aumento do efetivo da Guarda Municipal de Itapevi, teremos condições de implantar nos bairros da cidade o patrulhamento com o emprego das Bases Comunitárias Móveis, onde teremos condições de realizar o trabalho voltado ao atendimento dos bairros que forem identificados como zonas de risco, através dos índices de violência mapeados estrategicamente.

Informo que será intensificado o policiamento naquela região, no intuito de coibir práticas ilícitas e reprimir a criminalidade, de modo a fornecer sensação de segurança e garantir paz e tranquilidade aos moradores.

Sem outro particular para o momento,

Atenciosamente

ASSINADO DIGITALMENTE  
**Humberto Araújo Mendes da Silva**  
Comandante da G.M.I.

**Ao Dr.**

**Sr. Jonathan Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"Mem419.25 Governo- Resp. PMI 46292.25- Ind.  
2248.25"

Código para verificação: **Q2LX6YXQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO ARAUJO MENDES DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.272.308-\*\***) em 12/06/2025 às 13:15:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/08/2023 - 18:50:08 e válido até 15/08/2123 - 18:50:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046292/2025** e o código **Q2LX6YXQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de junho de 2025

**Ofício S.G. nº 2466/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 2248/2025 - Vereador Yacer Kourani**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento Base da Guarda Civil Municipal, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*  
**Yacer Kourani**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi*



# Assinaturas do documento



"Ofício 2466 de 2025 Resposta Yacer"

Código para verificação: **AD4MPHKR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 19/06/2025 às 02:50:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046292/2025** e o código **AD4MPHKR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.